

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LV 24 DE JUNHO DE 2024 Nº 3.254

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Decretos

DECRETO N. 19.662, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto na Lei n. 9.113, de 22 de abril de 2014, que "Cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e dá providências a respeito", consolidada pela Lei nº 9113/2014 e alterada pela Lei nº 10.696/23; Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 7.986/2015.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, criado pela Lei n. 9.113, de 22 de abril de 2014, consolidada pela Lei nº 9113/2014 e alterada pela Lei nº 10.696/23, da seguinte forma:

- I representantes do Poder Público:
- a) representantes da Divisão de Política de Igualdade Racial:
- 1. titulares: Edna Gomes Silva;
- 2. suplentes: Rafael de Freitas Correa
- b) representantes da Secretaria de Apoio Jurídico:
- 1. titular: Julie Cristina da Silva;
- 2. suplente: Andre Salles Barboza.
- c) representantes da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão:
- 1. titular: Luciane da Silva Corrêa Alves;
- 2. suplente: Marlene Matos Lima.
- d) representantes da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento e Desenvolvimento Econômico:
- 1. titular: Carolina Rodrigues Bisoni;
- 2. suplente: Alexsey Rodrigues Neves.
- e) representantes da Secretaria de Educação e Cidadania:
- 1. titular: Maria Alice Silva Barreto;
- 2. suplente: Juliana Aparecida de Oliveira Pereira Ferreira.
- f) representantes da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida:
- 1. titular: José Fausto Galeote Goulart;
- 2. suplente: Sandra Benedita Fernandes.
- g) representantes da Secretaria de Proteção ao Cidadão:
- 1. titular: Guilherme Otavio dos Reis;
- 2. suplente: Maxssandro Aparecido Silvério.
- h) representantes da Secretaria de Saúde:
- 1. titular: Renata Cristina da Silva Pinto;
- 2. suplente: Marcia dos Santos Ulliani.
- i) representantes da Fundação Cultural Cassiano Ricardo:
- 1. titular: João Paulo Sardinha da Silva;
- 2. suplente: Deborah Zandonadi.
- j) representantes da Diretoria Regional de Ensino do Governo do Estado de São Paulo:
- 1. titular: Marcos Roberto de Oliveira;
- 2. suplente: Maria Aparecida Sá Ribeiro Ducheski.

- II representantes da Sociedade Civil:
- a) representantes do Movimento das Mulheres:
- 1. titular: Helen de Fátima Cyprian;
- 2. suplente: Fabiana Aparecida de Andrade.
- b) representantes do Movimento Negro:
- 1. titular: Liliane Corrêa Alves;
- 2. suplente: Sonia Maria Guimarães.
- c) representantes do Segmento Capoeira:
- 1. titular: Sidney Aparecido Reis;
- 2. suplente: Frank Augusto da Silva.
- d) representantes do Segmento Cultura Urbana:
- 1. titular: Laudeni de Souza;
- 2. suplente: Thainá Aparecida dos Santos Silva.
- e) representantes do Segmento Entidades Religiosas:
- 1. titular: Marisa Aparecida de Paula;
- 2. suplente: Renata Aparecida Marciano.
- f) representantes do Segmento Matriz Africana:
- 1. titular: Rosineide Souza da Costa;
- 2. suplente: Nelson Luiz dos Santos Soares.
- g) representantes do Segmento População Indígena:
- 1. titular: Vanda Helena Marcelino;
- 2. suplente: Luis da Silva Cuba Calderon.
- h) representantes do Segmento Samba:
- 1. titular: Bruno Cesar da Costa e Silva;
- 2. suplente: Carlos Alberto Amado da Silva.
- i) representantes da Ordem dos Advogados do Brasil:
- 1. titular: Maria Fernanda de Andrade Ambrósio Moreira;
- 2. suplente: João Pedro Silva.
- j) representantes da Ordem da Instituição de Ensino Superior (Universidade):
- 1. titular: Viviana Mendes Lima;
- 2. suplente: Edijaine de Paula do Nascimento Silva.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social terá duração de dois anos a contar da data de sua publicação, permitida a reconducão.

Art. 3º As atividades prestadas pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social não serão remuneradas, porém consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 13 de junho de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Antero Baraldo

Secretário de Apoio Social ao Cidadão

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

24 de Junho de 2024 - página 2

DECRETO N. 19.666, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Atenção às Drogas e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto na Lei Complementar n. 228, de 04 de abril de 2002, que "institui o Conselho Municipal e dá providências a respeito", consolidada pela Lei n. 6.428, de 20 de novembro de 2003, e alterada pela Lei n. 10.860, de 26 de Março de 2024;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 93.749/2019.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Atenção as Drogas - COMAD, criado pela Lei Complementar n. 228, de 04 de abril de 2002, consolidada pela Lei n. 6.428, de 20 de novembro de 2003, e alterada pela Lei n. 10.860, de 26 de março de 2024, da seguinte forma:

- I) representantes do Poder Público:
- a) representante da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão:
- 1. titular: Selma Leite de Carvalho;
- 2. suplente: Antônia Francisco dos Santos.
- b) representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
- 1. titular: Michele Selma Ventura Wilner;
- 2. suplente: Dimitri Lima Pessanha de Morais Melo.
- c) representantes da Secretaria de Educação e Cidadania:
- 1. titular: Daniele de Freitas Carvalho Silva;
- 2. suplente: Gabriela Schuetze.
- d) representantes da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida:
- 1. titular: Claudemir de Assis Cabral;
- 2. suplente: Benedito Julio Marcondes.
- e) representantes da Secretaria de Governança:
- 1. titular: Tayna Raphaela Moreira;
- 2. suplente: Maria Aparecida Oliveira Pereira.
- f) representantes da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico:
- 1. titular: Daniel Veneziani Vantine;
- 2. suplente: Nazira de Souza Madureira.
- g) representantes da Secretaria de Proteção ao Cidadão:
- 1. titular: Renan Francisco de Oliveira;
- 2. suplente: João Paulo da Mota Henrique.
- h) representantes da Secretaria de Saúde:
- 1. titular: Angela Beatriz Trindade Fontoura;
- 2. suplente: Maria Regina Campos Nogueira.
- i) representantes da Fundação Hélio Augusto de Souza FUNDHAS:
- 1. titular: Adriano Rodrigues da Silva;
- 2. suplente: Jussara Trindade Fontoura Macedo.
- j) representantes da Polícia Militar:
- 1. titular: Wesley Evandro de Jesus Ribeiro;
- 2. suplente: Gustavo Cortez dos Santos Lopez Diniz.
- k) representantes da Polícia Civil:
- 1. titular: Neimar Camargo Mendes;
- 2. suplente: Marcelo Augusto Boccardo Paes.
- I) representantes da Polícia Federal:
- 1. titular: Alexandre Pereira Benevides de Araujo;
- 2. suplente: Walter Coelho Dias.
- m) representantes da Fundação Cultural Cassiano Ricardo:
- 1. titular: Evelyn Aparecida da Silva Amaral;
- 2. suplente: Carlos Henrique Vinhas.
- II) representantes da Sociedade Civil
- a) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA:
- 1. titular: Vagner Nery Machado;

- 2. suplente: Edna Gomes Silva.
- b) representantes de Órgãos de Apoio e/ou tratamento de Dependência
 Química:
- 1. titular: Agnaldo Gonçalves;
- 2. suplente: Adilson Aroca Hissa.
- c) representantes do Conselho Municipal da Juventude COMJUV:
- 1. titular: João Lucas Cândido da Silva Quirino;
- 2. suplente: Matheus Ely Arruda.
- d) representantes do Conselho Tutelar:
- 1. titular: Ana Paula Diniz Oliveira Novellino;
- 2. suplente: Tony Rodrigo Nascimento Cardoso Silva.
- e) representantes da Ordem dos Advogados do Brasil OAB:
- 1. titular: João Carlos dos Santos Vieira;
- 2. suplente: Jorge Alfredo Cespedes Campos.
- f) representantes das Escolas Particulares:
- 1. titular: Alessandra Vaz de Moraes;
- 2. suplente: Cibele Silva Almeida.
- g) representantes das Universidades/Faculdades Públicas ou Particulares:
- 1. titular: Daniel Moura Nascimento;
- 2. suplente: Priscila Silva Montes.
- h) representantes da Pastoral da Sobriedade:
- 1. titular: João Paulo Pagueti;
- 2. suplente: William Douglas Reis Costa.
- i) representantes do Conselho de Ministros Evangélicos:
- 1. titular: Ailci Gonçalves Rosa;
- 2. suplente: Marcelo Ricardo Baptista Centini.
- j) representantes da Diretoria Regional de Ensino de São José dos Campos:
- 1. titular: Adriana Fava Dias;
- 2. suplente: Marcos Roberto de Oliveira.
- k) representantes das Empresas do Comércio Varejista, empresas prestadoras
- de Serviços e Indústrias de São José dos Campos:
- 1. titular: Nelson da Silva Teixeira;
- 2. suplente: Mário Celso Stefano do Prado.
- I) representantes da Fórum de Dependência Química:
- 1. titular: Marcelo Corrêa Santos:
- 2. suplente: Sara Gonçalves Alves.
- m) representantes dos Escoteiros de São José dos Campos:
- 1. titular: Carlos Eugênio Bakos;
- 2. suplente: Carlos Rogério Abreu.
- Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Atenção às Drogas terá duração de dois anos a contar da data de sua publicação, permitida a recondução.
- Art. 3º As atividades prestadas pelos membros do Conselho Municipal de Atenção às Drogas não serão remuneradas, porém consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 17 de junho de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Antero Baraldo

Secretário de Apoio Social ao Cidadão

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

Editais

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 110/2024

Edital de Concurso Público: 02/2023

Cargo: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Homologação: 24/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar às 9h do dia 26/06/2024, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no prazo indicado, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado. não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Histórico escolar do Ensino Médio completo (original)

*Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital. 18 - BRUNA TREVISAN DE CARVALHO

São José dos Campos, 21 de junho de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 111/2024

Edital Concurso: 05/2023

Cargo: ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO

Homologação: 13/03/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar às 10h do dia 26/06/2024 no 1° andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicado, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de conclusão do Curso Superior de Bacharel em Administração (original)
- Registro no Conselho Competente (original)
- * Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

28 - JULIA SILVEIRA MARTINO

São José dos Campos, 21 de junho de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Augusta Nanami Hayashi Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO N $^\circ$ 112/2024

Edital Concurso: 04/2023 Cargo: DENTISTA 40H Homologação: 23/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca o candidato abaixo relacionado para se apresentar às 11h do dia 26/06/2024, no 1° andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de Ensino Superior completo em Odontologia e Registro no conselho de classe (originais)
- *Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

25 - REGINALDO JOSÉ PRÁ FILHO

São José dos Campos, 21 de junho de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Suspensão de licitação por prazo indeterminado: Pregão Eletrônico 006/ SGAF/2024. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar com veículo utilitário, capacidade mínima de 16 lugares, com monitor. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 24/06/2024 às 08h30, foi Suspensa por prazo indeterminado. // Pregão Eletrônico 007/SGAF/2024. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar com veículo utilitário, capacidade mínima de 28 lugares, com monitor. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 25/06/2024 às 08h30, foi Suspensa por prazo indeterminado. // Pregão Eletrônico 008/SGAF/2024. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar com veículo utilitário adaptado, capacidade mínima de 10 lugares, minimo de 3 lugares para cadeirantes, com monitor. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 26/06/2024 às 08h30, foi Suspensa por prazo indeterminado. // Pregão Eletrônico 009/ SGAF/2024. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar com veículo utilitário, capacidade mínima de 20 lugares, com monitor. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 01/07/2024 às 08h30, foi Suspensa por prazo indeterminado.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Everton Almeida Figueira - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 028/SS/2024. Objeto: Locação de Veículo Leve Capacidade Mínima de 05 Lugares - Sem Motorista - Grupo I. Abertura em 11/07/2024 às 08h30.

Comunicação de recursos referentes ao julgamento de habilitação, plano de trabalho e plano orçamentário e de custeio: Chamamento Público nº 003/SS/2023 - Contratação de Organização Social para Administração, Gerenciamento e Operacionalização das Atividades na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H Porte III - Putim e Atividades Correlatas de Conservação e Manutenção de Próprios Públicos Permissionados. Interpostos pelas Entidades: IBJ - Instituto Bom Jesus e Instituto Esperança - IESP. Prazo para contrarrazões: 05 dias úteis. OBS.: Os recursos encontram-se à disposição para apreciação na Divisão de Compras e Licitações da Saúde.

Em cumprimento à Lei nº 8.666/93, art. 15º, § 2, e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 315/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 44/2024, para o fornecimento de materiais odontológicos diversos - grupo XXI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
2	RESINA ACRILICA AUTOPOLI- MERIZAVEL PARA CONFECCAO DE COROAS PROVISORIAS, COR 62.	PC	25	22,1700
3	RESINA ACRILICA AUTOPOLI- MERIZAVEL PARA CONFECCAO DE COROAS PROVISORIAS COR 66.	PC	25	30,9800
4	RESINA ACRILICA AUTOPOLI- MERIZAVEL PARA CONFECCAO DE COROAS PROVISORIAS COR 69.	PC	25	30,9800

5	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIIBRIDA PARA SER UTILIZADA EM RESTAURACOES DIRETAS DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULA ENTRE 0,6 A 1,0 MICROMETRO. A CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS REPRESENTANDO NO MINIMO 72% EM PESO (CERCA DE 63% POR VOLUME) E TEMPO DE POLIMERIZACAO EM TORNO DE 20 SEGUNDOS. APRESENTACAO EM SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR "A1E". O PRODUTO DEVE TER A DATA DE FABRICACAO DO ANO CORRENTE E APRESENTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE (ANVISA).	SG	83	113,9900	8	RESINA COMPOSTA FOTOPO- LIMERIZAVEL NANOHIIBRIDA PARA SER UTILIZADA EM RESTAURACOES DIRETAS DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULA ENTRE 0,6 A 1,0 MICROMETRO. A CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS REPRESENTAN- DO NO MINIMO 72% EM PESO (CERCA DE 63% POR VOLUME) E TEMPO DE POLIMERIZACAO EM TORNO DE 20 SEGUNDOS. APRESENTACAO EM SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR "B1E". O PRODUTO DEVE TER A DATA DE FABRICACAO DO ANO CORRENTE E APRESENTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE (ANVISA).	83	76,6700
6	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIBRIDA PARA SER UTILIZADA EM RESTAURACOES DIRETAS DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULA ENTRE 0,6 A 1,0 MICROMETRO. A CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS REPRESENTANDO NO MINIMO 72% EM PESO (CERCA DE 63% POR VOLUME) E TEMPO DE POLIMERIZACAO EM TORNO DE 20 SEGUNDOS. APRESENTACAO EM SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR "A2E". O PRODUTO DEVE TER A DATA DE FABRICACAO DO ANO CORRENTE E APRESENTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE (ANVISA).		83	113,4800	9	RESINA COMPOSTA FOTOPO- LIMERIZAVEL NANOHIIBRIDA PARA SER UTILIZADA EM RESTAURACOES DIRETAS DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULA ENTRE 0,6 A 1,0 MICROMETRO. A CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS REPRESENTAN- DO NO MINIMO 72% EM PESO (CERCA DE 63% POR VOLUME) E TEMPO DE POLIMERIZACAO EM TORNO DE 20 SEGUNDOS. APRESENTACAO EM SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR "B2E". O PRODUTO DEVE TER A DATA DE FABRICACAO DO ANO CORRENTE E APRESENTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE (ANVISA).	83	76,6800
7	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIIBRIDA PARA SER UTILIZADA EM RESTAURACOES DIRETAS DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULA ENTRE 0,6 A 1,0 MICROMETRO. A CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS REPRESENTANDO NO MINIMO 72% EM PESO (CERCA DE 63% POR VOLUME) E TEMPO DE POLIMERIZACAO EM TORNO DE 20 SEGUNDOS. APRESENTACAO EM SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR "A3E". O PRODUTO DEVE TER A DATA DE FABRICACAO DO ANO CORRENTE E APRESENTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE (ANVISA).		83	76,6700	10	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIBRIDA PARA SER UTILIZADA EM RESTAURACOES DIRETAS DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULA ENTRE 0,6 A 1,0 MICROMETRO. A CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS REPRESENTANDO NO MINIMO 72% EM PESO (CERCA DE 63% POR VOLUME) E TEMPO DE POLIMERIZACAO EM TORNO DE 20 SEGUNDOS. APRESENTACAO EM SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR "WE". O PRODUTO DEVETER A DATA DE FABRICACAO DO ANO CORRENTE E APRESENTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE (ANVISA).	83	75,9900

	THE BE MONION IS IT	0.20								9
11	RESINA COMPOSTA FOTOPO- LIMERIZAVEL NANOHIIBRIDA	SG	83	75,5800		14	RESINA COMPOSTA FOTOPO-	SG	83	75,9900
	PARA SER UTILIZADA EM						LIMERIZAVEL NANOHIIBRIDA			
	RESTAURACOES DIRETAS						PARA SER UTILIZADA EM			
	DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TAMANHO						RESTAURACOES DIRETAS			
	MEDIO DE PARTICULA ENTRE						DE DENTES ANTERIORES E			
	0,6 A 1,0 MICROMETRO. A CARGA DE PARTICULAS						POSTERIORES. COM TAMANHO			
	INORGANICAS REPRESENTAN-						MEDIO DE PARTICULA ENTRE			
	DO NO MINIMO 72% EM PESO						0,6 A 1,0 MICROMETRO. A			
	(CERCA DE 63% POR VOLUME) E TEMPO DE POLIMERIZACAO						CARGA DE PARTICULAS			
	EM TORNO DE 20 SEGUNDOS.									
	APRESENTACAO EM SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR						INORGANICAS REPRESENTAN-			
	"XWE". O PRODUTO DEVE						DO NO MINIMO 72% EM PESO			
	TER A DATA DE FABRICACAO						(CERCA DE 63% POR VOLUME)			
	DO ANO CORRENTE E APRESENTAR EXTERNAMENTE						E TEMPO DE POLIMERIZACAO			
	DADOS DE IDENTIFICACAO E						EM TORNO DE 20 SEGUNDOS.			
	PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO,						APRESENTACAO EM SERINGA			
	PRAZO DE VALIDADE E						COM 4 GRAMAS NA COR			
	REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE (ANVISA).						"A3D". O PRODUTO DEVE			
12	RESINA COMPOSTA FOTOPO-	SG	83	75,9999			TER A DATA DE FABRICACAO			
-	LIMERIZAVEL NANOHIIBRIDA			,			DO ANO CORRENTE E			
	PARA SER UTILIZADA EM RESTAURAÇÕES DIRETAS						APRESENTAR EXTERNAMENTE			
	DE DENTES ANTERIORES E						DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E			
	POSTERIORES. COM TAMANHO						PROCEDENCIA, NUMERO DE			
	MEDIO DE PARTICULA ENTRE 0,6 A 1,0 MICROMETRO. A						·			
	CARGA DE PARTICULAS						LOTE, DATA DE FABRICACAO,			
	INORGANICAS REPRESENTAN- DO NO MINIMO 72% EM PESO						PRAZO DE VALIDADE E			
	(CERCA DE 63% POR VOLUME)						REGISTRO NO MINISTERIO DA			
	E TEMPO DE POLIMERIZACAO EM TORNO DE 20 SEGUNDOS.					15	SAUDE (ANVISA).	90	83	76.6900
	APRESENTACAO EM SERINGA					15	RESINA COMPOSTA FOTOPO-	SG	03	70,0900
	COM 4 GRAMAS NA COR "A1D". O PRODUTO DEVE						LIMERIZAVEL NANOHIIBRIDA			
	TER A DATA DE FABRICACAO						PARA SER UTILIZADA EM			
	DO ANO CORRENTE E						RESTAURACOES DIRETAS			
	APRESENTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E						DE DENTES ANTERIORES E			
	PROCEDENCIA, NUMERO DE						POSTERIORES. COM TAMANHO			
	LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E						MEDIO DE PARTICULA ENTRE			
	REGISTRO NO MINISTERIO DA						0,6 A 1,0 MICROMETRO. A			
	SAUDE (ANVISA).						CARGA DE PARTICULAS			
13	RESINA COMPOSTA FOTOPO-	SG	83	75,9900			INORGANICAS REPRESENTAN-			
	LIMERIZAVEL NANOHIIBRIDA PARA SER UTILIZADA EM						DO NO MINIMO 72% EM PESO			
	RESTAURACOES DIRETAS						(CERCA DE 63% POR VOLUME)			
	DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COM TAMANHO						E TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO			
	MEDIO DE PARTICULA ENTRE						EM TORNO DE 20 SEGUNDOS.			
	0,6 A 1,0 MICROMETRO. A CARGA DE PARTICULAS						APRESENTAÇÃO EM SERINGA			
	INORGANICAS REPRESENTAN-									
	DO NO MINIMO 72% EM PESO						COM 4 GRAMAS NA COR			
	(CERCA DE 63% POR VOLUME) E TEMPO DE POLIMERIZACAO						"A4D". O PRODUTO DEVE			
	EM TORNO DE 20 SEGUNDOS.						TER A DATA DE FABRICACAO			
	APRESENTACAO EM SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR						DO ANO CORRENTE E			
	"A2D". O PRODUTO DEVE						APRESENTAR EXTERNAMENTE			
	TER A DATA DE FABRICACAO DO ANO CORRENTE E						DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E			
	DO ANO CORRENTE E APRESENTAR EXTERNAMENTE						PROCEDENCIA, NUMERO DE			
	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E						LOTE, DATA DE FABRICACAO,			
	PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO,						PRAZO DE VALIDADE E			
	LOTE, DATA DE FABRICACAC				1 I		T. Control of the Con	1		
	PRAZO DE VALIDADE E						REGISTRO NO MINISTERIO DA			
							REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE (ANVISA).			

16	RESINA COMPOSTA FOTOPO- LIMERIZAVEL NANOHIIBRIDA PARA SER UTILIZADA EM RESTAURACOES DIRETAS DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULA ENTRE 0,6 A 1,0 MICROMETRO. A CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS REPRESENTAN- DO NO MINIMO 72% EM PESO (CERCA DE 63% POR VOLUME) E TEMPO DE POLIMERIZACAO EM TORNO DE 20 SEGUNDOS. APRESENTACAO EM SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR "WD". O PRODUTO DEVE TER A DATA DE FABRICACAO DO ANO CORRENTE E APRESENTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE (ANVISA).	SG	83	76,0000
----	--	----	----	---------

Em cumprimento à Lei nº 8.666/93, art. 15º, § 2, e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 336/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 68/2024, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo XXIX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	PROPAFENONA, CLORIDRATO 300 MG - COMPRIMIDO.	СР	250	0,5100
2	RAMIPRIL 5 MG. MARCA OBRIGATORIA: NAPRIX.	СР	60	1,5505
6	RIVASTIGMINA 18 MG, COM LIBERACAO DE 9,5 MG/24 H - ADESIVO TRANSDERMICO DE 10 CM2.	UN	120	12,8900
7	PREGABALINA 75 MG.	CA	240	0,5000
8	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG - COMPRIMIDO.	СР	200	0,2800
10	RIVAROXABANA 15 MG - COMPRIMIDO. MARCA OBRIGATORIA: XARELTO.	СР	200	1,2900
11	RIVAROXABANA 20 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. MARCA OBRIGATORIA: XARELTO.	CP	360	1,2900
12	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG - COMPRIMIDO.	СР	200	0,1400
15	PANITUMUMABE 20MG ML SOLUCAO PARA DILUICAO PARA INFUSAO EM FRASCOS DE 5 ML.	FR	12	1.297,0400
16	RIVAROXABANA 10 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. MARCA OBRIGATORIA: XARELTO.	CP	41	1,2900

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 097/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 115/2023, para o fornecimento de material hospitalar - insumos e acessórios para bomba de insulina - ação judicial.

acessórios para bomba de insulina - ação judicial.							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO			
1	CARTUCHO PARA BOMBA DE INSULINA. MARCA OBRIGATORIA ACCU-CHEK SPIRIT 3,15 ML - ROCHE.	PC	167	34,9000			
2	BATERIA PARA BOMBA DE INSULINA. MARCA OBRIGATORIA ROCHE - SERVICE PACK ACCU-CHEK SPIRIT COMBO - 4AA ALKALINE - BATERRY COVER/BATERRY KEY ROCHE.	PC	3	350,0000			
8	CONJUNTO DE INFUSAO PARA BOMBA DE INSULINA MARCA OBRIGATORIA ACCU-CHEK FLEXLINK I 8 60 FABRICANTE ROCHE REF 04626435001 CAIXA COM 10 UNIDADES. MARCA OBRIGATORIA: ROCHE - SET INFUSAO ROCHE ACCU-CHEK LINK - MEDIDA I 8/60.	СХ	5	1.262,0000			
9	CONJUNTO DE INFUSAO PARA BOMBA DE INSULINA MARCA OBRIGATORIA ACCU-CHEK FLEXLINK I 10 60 FABRICANTE ROCHE REF 04626516001 CAIXA COM 10 UNIDADES. MARCA OBRIGATORIA: ROCHE - SET INFUSAO ROCHE ACCU-CHEK LINK - MEDIDA 10/60.	СХ	4	1.262,0000			
10	CONJUNTO DE INFUSAO PARA BOMBA DE INSULINA MARCA OBRIGATORIA ACCU-CHEK TENDERLINK I 17 60 FABRICANTE ROCHE REF 04541642001 CAIXA COM 10 UNIDADES. MARCA OBRIGATORIA: ROCHE - SET INFUSAO ROCHE ACCU-CHEK LINK - MEDIDA 17/60.	СХ	3	1.262,0000			
13	TIRA REAGENTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA DE GLICEMIA MARCA OBRIGATORIA ACCU-CHEK GUIDE FABRICANTE ROCHE. MARCA OBRIGATORIA ACCU-CHEK GUIDE- ROCHE.	PC	1.667	2,7000			
14	TIRA REAGENTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA DE GLICEMIA. MARCA OBRIGATORIA: ACCU-CHEK PERFORMA. FABRICANTE: ROCHE. MARCA OBRIGATORIA ACCU-CHEK - ROCHE.	PC	1.667	3,0300			

16	LANCETA - AGULHA METALICA PARA REALIZAR A PUNCAO DA POLPA DIGITAL PARA A OBTENCAO DA AMOSTRA DE SANGUE, DISPOSTA EM TAMBORES COM 6 UNIDADES. MARCA OBRIGATORIA: ACCU-CHEK FASTCLIX. FABRICANTE: ROCHE. MARCA OBRIGATORIA ACCU-CHEK- ROCHE.	PC	1.250	1,1200
6	CURATIVO TRANSPARENTE - PELICULA DE POLIURETANO RECOBERTA COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO (TEGADERM) - MEDINDO APRO- XIMADAMENTE - 6,00 X 7,00 CM	UN	333	4,7700
3	CATETER PARADIGM QUICK SET-MMT397-9 MM CANULA/60 CM TUBO - CAIXA COM 10 UNIDADES. OBRIGATORIO SER COMPATIVEL COM BOMBA MEDTRONIC - MARCA OBRIGATORIA MEDTRONIC.	CX	17	1.161,0000
4	RESERVATORIO PARADIGM 3 ML MMT 332A - CAIXA COM 10 UNIDADES. OBRIGATORIO SER COMPATIVEL COM BOMBA MEDTRONIC - MARCA OBRIGATORIA MEDTRONIC.	CX	40	194,0000
5	CATETER PARADIGM QUICK SET MMT 399 - 6 MM - CAIXA COM 10 UNIDADES. OBRIGATORIO SER COMPATIVEL COM BOMBA MEDTRONIC - MARCA OBRIGATORIA MEDTRONIC.	CX	30	1.161,0000
7	SENSOR DE GLICOSE MMT 7008 A - CAIXA COM 5 UNIDADES. OBRIGATORIO SER COMPATIVEL COM BOMBA MEDTRONIC - MARCA OBRIGATORIA MEDTRONIC.	CX	25	1.998,0000
11	SENSOR DE GLICOSE 3 MMT 7020C1 COMPATIVEL COM SISTEMA MINIMED 780G CAIXA COM 5 UNIDADES. OBRIGATORIO SER COMPATIVEL COM BOMBA MARCA MEDTRONIC - MARCA MEDTRONIC.	СХ	33	1.998,0000
12	TRANSMISSOR GUARDIAN LINK 3 MMT7910W1 COMPATIVEL COM SISTEMA MINIMED 780G FABRICANTE MEDTRONIC. MARCA OBRIGATORIA MEDTRONIC.	PC	0.8	3.260,0000

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Valeria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Fundhas

PORTARIA Nº 94/2024

DE 19 DE JUNHO DE 2024

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. MARIA MARGARETI MOTA, matrícula 720126, para o cargo de Assessor(a) de Chefia, de provimento em comissão.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 14/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Algusto de Souza - FUNDHAS, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretora

PORTARIA Nº 95/2024

DE 20 DE JUNHO DE 2024

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. ADEMILSON ALVES DE LORENA, matrícula 111939, para a função de Coordenador I, durante as férias do titular, Sr. JOÃO MARIA CLAUDINO, matrícula 107495, no período de 24/06/2024 a 28/06/2024.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 24/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretora

PORTARIA Nº 96/2024

DE 20 DE JUNHO DE 2024

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a Portaria nº 157/2023, de 27 de dezembro de 2023, que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, prevê em seu item 5, subitem 5.8, constante no Anexo I, a possibilidade de interrupção ou encerramento, do PDV, a qualquer tempo, por decisão da Diretoria, em razão de interesse da Fundhas;

Considerando que o artigo 1º da Portaria nº 13/2024, de 17 de janeiro de 2024, altera o início da adesão ao PDV;

RESOLVE:

Artigo 1° - Alterar o artigo 1° , da Portaria n° 13/2024, de 17 de janeiro de 2024, passando a vigorar nos seguintes termos:

A adesão ao PDV terá início em 01 de fevereiro de 2024 e término em 15 de abril de 2024 e a data do desligamento ocorrerá até 31 de dezembro de 2024.

Artigo $2^{\rm o}$ - Demais artigos e itens da Portaria 157/2023, de 27 de dezembro de 2023 permanecem inalterados.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretora

IPSM

PORTARIA Nº 252/IPSM/2024

De 21 de junho de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal-IPSM, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, Inciso XXII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, e pelo inciso XXII do artigo 8° do próprio Regimento Interno, RESOLVE:

Art.1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados:

Alefe Albert da Silva Santos

Carlos Daniel dos Santos

Claudinei Aparecido Raimundo Arantes

Luiz Fernando Araujo

Soraia dos Santos Bueno

Vitor Pereira dos Santos

Art. 2º - Fica revogada a Portaria n. 403/IPSM/2023, de 27 de setembro de 2023.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 21 de junho de 2024.

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 58/2024

Edital Concurso: 01/2022 Homologação: 17/10/2022

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, convoca o candidato abaixo relacionado aprovado no concurso para o cargo de Assistente Previdenciário, Expediente Interno nº 752/IPSM/2021 e Processo nº 1148/IPSM/2022, para se apresentar até o dia 01/07/2024 às 15h, no Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, situado à Travessa Costanzo de Finis, nº 47 - Centro, nesta cidade, munido desta convocação e dos documentos comprobatórios dos requisitos do concurso prestado, para se submeter a orientação de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores deste Instituto. O não comparecimento até o dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia)
- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e 1 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

32. MATHEUS OLIVEIRA FAGUNDES

São José dos Campos, 21 de junho de 2024.

Lidia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti

Diretora Administrativa

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 59/2024

Edital Concurso: 01/2022 Homologação: 17/10/2022

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, convoca o candidato abaixo relacionado aprovado no concurso para o cargo de Assistente Previdenciário, Expediente Interno nº 752/IPSM/2021 e Processo nº 1148/IPSM/2022, para se

apresentar até o dia 04/07/2024 às 15h, no Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, situado à Travessa Costanzo de Finis, nº 47 - Centro, nesta cidade, munido desta convocação e dos documentos comprobatórios dos requisitos do concurso prestado, para se submeter a orientação de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores deste Instituto. O não comparecimento até o dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia)
- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e 1 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

33. MATHEUS GALEOTE TABUTI

São José dos Campos, 24 de junho de 2024.

Lidia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti

Diretora Administrativa

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, em face dos resultados obtidos pelos candidatos no Concurso Público para os cargos de Médico e Analista Previdenciário Psicólogo, constantes no Edital de abertura de inscrições nº 01/2023, que ficou aberto no período de 18/09/2023 a 17/10/2023, foi publicado no Boletim do Município nº 3074, do dia 18/09/2023, páginas 06 a 24, e, disponibilizado nos sites www.idecan.com.br e www.ipsmsjc.sp.gov.br; HOMOLOGA conforme capítulo 12 - ITEM 12.2 - Das disposições finais do referido edital, a classificação obtida no Concurso Público nº 001/2023, para que produza os seus efeitos legais. E para que ninguém possa alegar qualquer espécie de desconhecimento, é expedido este Edital.

São José dos Campos, 24 de junho de 2024.

DEVAIR PIETRAROIA DA SILVA SUPERINTENDENTE

Outros

Secretaria de Gestão Habitacional e Obras

Contratação por Dispensa de Licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 74452/2024. Ratifico do Sr. Secretário de Gestão Habitacional e Obras. Data: 24/06/2024. Contratado: Urbanizadora Municipal S.A. - Urbam. Objeto: contratação de empresa para execução de contenção com gabião e escada hidráulica das margens do córrego da senhorinha. Valor: R\$ 1.100.459,95 (um milhão, cem mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Prazo: 90 (noventa) dias. Fundamento: Artigo 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021.